



**Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 4527, DE 06 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.**

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**Considerando** o teor do Memorando n. 086/FMS/SEMUSA/2024 (ID: 1100652).

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 165.000,00** (cento e sessenta e cinco mil reais) distribuído as seguintes dotações:

**02 07 03 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA**

<b>489</b>	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 010-100 - Atenção Primária - Principal F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	<b>45.000,00</b>
------------	--	------------------

**02 07 04 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

<b>534</b>	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 010-108 - MAC - Procedimentos F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	<b>120.000,00</b>
------------	---	-------------------

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.





**Estado de Rondônia**  
**Município de Ji-Paraná**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

<b>02 07 03</b>	<b>BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>	<b>-20.000,00</b>
<b>487</b>	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 010-100 - Atenção Primária - Principal F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	
<b>02 07 03</b>	<b>BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>	<b>-25.000,00</b>
<b>492</b>	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 010-100 - Atenção Primária - Principal F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	
<b>02 07 04</b>	<b>BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>	<b>-120.000,00</b>
<b>545</b>	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-108 - MAC - Procedimentos F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de agosto de 2024.

**(assinado eletronicamente)**  
**Eliane Santos Silva**  
**Secretária Municipal de Fazenda**

**(assinado eletronicamente)**  
**Isaú Fonseca**  
**Prefeito**





# Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

**Decreto**

Identificação/Número

**n. 4527 de 06 agosto de 2024**

Data

**06/08/2024**

ID: **1102715**

CRC: **CA67E3DC**

Processo: **2-2776/2024**

Usuário: **GISELANIA DOS SANTOS SILVA**

Criação: **06/08/2024 15:22:46** Finalização: **06/08/2024 15:54:21**

Processo



Documento



MD5: **3D6CD10CD985ED683F143A06131DAAE0**

SHA256: **CFC750B1BC43CFD82E2F9395A102CD02ABF26B676BA99F97B3DB53A2646AC3B6**

Súmula/Objeto:

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.**

### INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	06/08/2024 15:25:47
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	06/08/2024 15:25:55
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	06/08/2024 15:26:03

### ASSUNTOS

DECRETO	06/08/2024 15:24:14
---------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



ELIANE SANTOS SILVA

SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA

06/08/2024 16:09:24

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.



ISAU RAIMUNDO DA FONSECA

Prefeito do Município de Ji-Paraná

07/08/2024 09:55:17

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 1102715 e o CRC CA67E3DC.

Documento publicado do diário oficial municipal no dia 07/08/2024, edição 4317, página 26 e código verificador NÃO CONSTA.